



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 798 , DE 2018

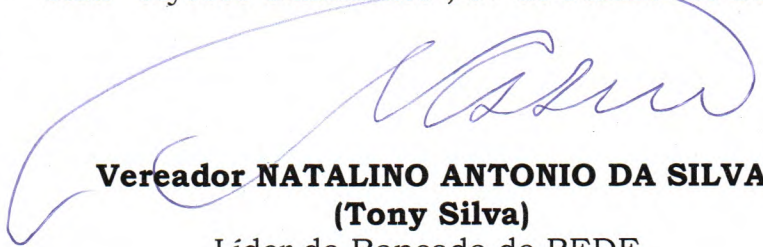
Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 297/2018 que solicita colocação de placas de trânsito indicando a presença de Igreja na Rua Sauro Armani, Parque Cidade Nova.

Reiterando os termos da Indicação nº 297/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 06 de março de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a instalação de placas indicativas contendo o nome da igreja do Evangelho Quadrangular, instalada na Rua Sauro Armani, nº 402, no Parque Cidade Nova, no afã de atender justa reivindicação de fiéis que encontram dificuldades para localizar aquele templo religioso.

INDICO, ainda, a título de sugestão, que essas placas sejam instaladas na Avenida Júlio Xavier da Silva e Rua Lindor de Souza Leite, ambas próximas ao acesso à Rua Sauro Armani, sede da igreja.

Sala "Ulysses Guimarães", 07 de Junho de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 264/18, em 13 de 06 de 18.

Prot. 1509/2018